



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1274/2012

Nomeia a servidora para o provimento de cargo público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 072/2012 de 30 de março de 2012, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 30 de março de 2012, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital n.º 085/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora abaixo relacionada, para ocupar o cargo de Carreira de Gari, com a carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores Públicos Municipais, constantes nas Leis Complementares n.º 001, de 26 de dezembro de 1990, e 188 de 19 de novembro de 2007, ficando lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, a partir de 02 de julho de 2012.

GARI – 36 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	GRUPO	Referência	CLASSE
01	LEONILDA OLERIANO DA SILVA SANTOS	5.622.582-0-PR	GOO	05	A

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de julho de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



ANACIAUNU IC JACIUNIM ASUTERERU
AMASAP OLOQUATIS



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

CONHECIMENTO DE TERCEIROS

Eu, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em rua 15 de Novembro nº 120 12, cidade de UMUARAMA, Estado do PR, por meio do presente documento, declaro que sou o titular da propriedade do imóvel descrito abaixo, e que não tenho conhecimento de terceiros que possam ter interesse no mesmo.

Declaro também que não tenho conhecimento de nenhuma outra pessoa que possa ter interesse no imóvel, e que não tenho conhecimento de nenhuma outra pessoa que possa ter interesse no imóvel.

Declaro ainda que não tenho conhecimento de nenhuma outra pessoa que possa ter interesse no imóvel, e que não tenho conhecimento de nenhuma outra pessoa que possa ter interesse no imóvel.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	<u>06</u> <u>15</u> <u>Julho</u> <u>120</u> <u>12</u>
DE Nº	<u>95.20</u>
UMUARAMA,	<u>06</u> <u>07</u> <u>120</u> <u>12</u>
<u>69/</u>	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	

[Handwritten signature]